



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

RESCISÃO COMPLEMENTAR

Dados da Convenção Coletiva de Trabalho no sistema MEDIADOR

Comunicamos que já estamos formalizando o registro do **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026** no sistema MEDIADOR do Ministério do Trabalho e Emprego e o número de solicitação gerado pelo mesmo foi:

MR072337/2025

Dessa forma, as empresas deverão observar as disposições abaixo para fins de **Rescisão Complementar**:

- Mês da celebração da convenção: **Novembro**
- Número de referência ou de identificação da Convenção: **MR072337/2025**
- Ano da celebração da Convenção: **2025**

Piracicaba, 24 de novembro de 2025.

Ana Paula Crivellari Caneva
DEPTO. JURÍDICO TRABALHISTA